



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA N.º 475/2013 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 15850/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 10/12/2013, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 09/12/2013 a 19/12/2013, do servidor JOÃO MILTON CHAVES JOCA, Removido para este Regional, matrícula n.º 60001582, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de dezembro de 2013.

Andréa Guedes Campos
Andréa Guedes Campos
Diretora-Geral